

FLS. 299  
RUBRICA Relatório

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020, FIRMADO EM 25.04.2020, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 233, de 04.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.717.340/0001 - 05, e Inscrição Estadual nº 29.457.899-7 com sede na Rod. Br - 153, Km 672,4 S/N, Gleba 08, Chácara 107, Bairro Waldir Lins, na cidade de Gurupi- TO, E-mail: **gerencia@oitihotel.com.br** Tel: (63) 3312-4000, neste ato representada pelos Sr.(s) **TARCÍZIO DE SOUZA GOIABEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 2.716.903 SPP/ GO e inscrito no CPF sob o nº 451.569.051-53, residente e domiciliado na Rua D Nº1802 - Residencial Vila Verde - Gurupi - TO, CEP: 77415-370, **ANDRÉA NOLETO DE SOUZA STIVAL**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira profissional 14838 OAB - GO e inscrito no CPF sob o nº484.583.091 - 40, residente e domiciliado na Avenida Alagoas nº 1821 - Centro - Gurupi - TO, CEP: 77410-070 e **VITOR ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 1.411.494 2º via SPP/ GO e inscrito no CPF sob o nº 333.316.771-91, residente e domiciliado na Avenida Alagoas nº 2.145 - Centro - Gurupi - TO, CEP: 77.410 - 070, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE GURUPI - TO"**, FIRMADO EM 25.04.2020, nos termos das Leis Federais nº10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo nº **2019.02.060613**, Parecer Jurídico nº. 156/2021 (fls. 267/278), Despacho da Presidência da Fundação Unirg nº às fls. 285 - VERSO, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - "Das Condições Especiais", da Cláusula Quarta - "Da Vigência do Contrato" e da Cláusula Oitava - "Do Valor e Forma de Pagamento".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Altera-se a redação do item 3.4 da Cláusula Terceira - "Das Condições Especiais", que passa a ter a seguinte redação:

**FUNDAÇÃO UNIRG**

Centro Administrativo da Fundação UNIRG  
Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO  
CEP: 77423-250 Fone/Fax: (063) 3612-7515

**presidencia@unirg.edu.br**

Pág. 1/3

FL 3. - 2021  
 RUBRICA  
 10/10/2021

**3.4 – A Data-Base dos preços para fins de reajustamento contratual será a data da apresentação da proposta de preços da contratada, através do índice IPCA/IBGE.**

**Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 25.04.2021 a 25.04.2022, perfazendo o período de 12 (doze) meses.**

Fica alterado o valor do contrato de serviço de Hospedagem, estabelecendo-se reajuste das tarifas de aproximadamente 6% (seis por cento), passando a valor anual ser de **R\$ 125.120,00 (cento e e vinte e cinco mil reais e cento e vinte reais)**, conforme a tabela abaixo, montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme Carta de Concordância apresentada pela CONTRATADA, às fls.242 e 248 do Processo Administrativo n. **2019.02.060613**, volume II.

HOSPEDAGEM					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unitário	Valor Total
1	Serviço de Hospedagem (Diárias referentes à locação de apartamento <i>casal</i> , equipado com, no mínimo, banheiro com ducha quente, cama confortável, ar condicionado Split, cortina blackout, TV a cabo, mesa de trabalho com cadeira e ponto de energia, internet de alta qualidade, isolamento acústico, frigobar com consumo liberado de 4 garrafas de água mineral sem gás de 500ml, com café da manhã incluso)	Diária	700	R\$168,00	R\$117.600,00  (cento e dezesete mil e seiscentos reais)
2	Serviço de Hospedagem (Diárias referentes à locação de apartamento <i>duplo solteiro</i> , equipado com, no mínimo, banheiro com ducha quente, cama confortável, ar condicionado Split, cortina blackout, TV a cabo, mesa de trabalho com cadeira e ponto de energia, internet de alta qualidade, isolamento acústico, frigobar com consumo liberado 4 garrafas de água mineral sem gás de 500ml, com café da manhã incluso)	Diária	40	R\$ 188,00	R\$ 7.520,00  (sete mil, quinhentos e vinte reais)
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 125.120,00</b> <b>(cento e e vinte e cinco mil reais e cento e vinte reais)</b>					

RUBRICA  
fotografada

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação Unirg - **Dotações Orçamentárias nº. 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção Administração Geral), **0004.0401.12.364.1241.2106** (Manutenção Atividades da Reitoria) e **elemento de despesa de nº 3.3.90.39 - 5010.00.000** (Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 23 de abril de 2021.

  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Pinheiro Miranda**  
**CONTRATANTE**

  
**OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME**  
**Tarcízio de Souza Goiabeira**  
**CONTRATADA**

  
**OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME**  
**Andréa Noletto de Souza Stival**  
**CONTRATADA**

  
**OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME**  
**Vitor Antônio Alves De Oliveira**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

- 1 Bernilhoneon CPF 401.924.821-49
- 2 Diego B. V. de Conceição CPF 007.177.731-83